

INDICAÇÃO Nº 472/06

“Colocação de abrigo e bancos de concreto no ponto de transporte coletivo na Rua da Agricultura, defronte ao Tivoli Shopping”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de que realize a colocação de abrigo e bancos de concreto no ponto de transporte coletivo localizado na Rua da Agricultura, defronte ao Tivoli Shopping.

Justificativa:

O ponto de ônibus acima citado não possui abrigo para que os munícipes possam esperar por um transporte, sendo protegidos do sol e da chuva, também não há bancos para que os mesmos possam se sentar, pois muitos deles são idosos e mulheres com crianças de colo, e, portanto não podem permanecer muito tempo em pé.

É um ponto de muita movimentação, sendo necessária a colocação de abrigo e bancos para atender a necessidade de todos o munícipes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-vereador-